

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	AUDITORIA AO REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS NO EXÉRCITO
AUDITORIA REF.:	AI.03.02/2020
O QUE AUDITÁMOS	A aplicação do Regime de incompatibilidades e impedimentos de funções militares com a execução de funções públicas e/ou privadas no Exército.
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none">- Existência de um normativo interno, que regula a área auditada e inclui modelos de requerimento;- A identificação de riscos associados à matéria objeto de auditoria no PPRCIC;- Preenchimento inadequado dos modelos de requerimento, para o exercício de funções em regime de acumulação, por militares em efetividade de serviço;- Oportunidades de melhoria no sistema de controlo interno, designadamente, no âmbito da análise e tramitação dos requerimentos para o exercício de funções em acumulação;- Inexistência de auditorias internas dirigidas à temática em análise.
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none">- Implementação de melhorias no controlo interno, designadamente, através da criação de um sistema de triagem, análise e controlo, dos requerimentos de exercício de funções em regime de acumulação;- Equacionar a junção ao processo de parecer da respetiva Direção Técnica, no caso dos militares da área da saúde, sem prejuízo do respeito pelas garantias de imparcialidade previstas nos artigos 19.º a 24.º da LGTFP;- Programar a realização de auditorias internas dirigidas à área em análise.